TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Piracicaba / S.P.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo digital nº. 1010444-61.2015.8.26.0451 – 3ª VARA CÍVEL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2.018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Piracicaba / SP, na Rua Ephigênia Miotto Cesta, 100, Galpão II, bairro Jardim Maria, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 451.2017/042709-5, expedido na Ação de Execução de Título de Crédito, em que Pires do Rio Cibraço Comércio e Ind. de Ferro e Aço Ltda move contra WR Ind. E Com. De Produtos Metalúrgicos Ltda – ME, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do Bem, a saber :

"01 (um) Guincho marca Hyster do Brasil, mod. Karry Krane, cor amarelo, nº de série A 11 Y. 1901, em bom estado de conservação".

Visto e avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Feita a Penhora e Avaliação, nomeei como fiel depositário o representante do executado, Sr. Sandro Roberto Siqueira, que recebeu a fiel contrafé e exarou o seu ciente no r. mandado, e aceitou o cargo, e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização de MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA_____, Erivaldo A. Martin, matric. 094.411

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA DE CARLOS VALLE, liberado nos autos em 06/02/2018 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010444-61.2015.8.26.0451 e código 362BD41.